



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

PORTARIA CMBJL/UFOB N° 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 089/2019, de 02 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a docente, Stefânia de Oliveira Silva, relatora do processo referente à Progressão/Promoção Funcional do docente Danilo da Silva Santos.

Art. 2º O parecer deverá ser pautado nas orientações das resoluções do CONSUNI 001/2017 e 007/2020 e deverá ser encaminhado ao diretor do Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2022, com publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

TONY SILVA ALMEIDA
Diretor